

## **EDITAL ERI 04/2024 - PRÉ-SELEÇÃO**

### **MOBILIDADE ACADÊMICA - UNIVERSIDADE DE COIMBRA (2024-2025)**

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o Termo de Cooperação com a Universidade de Coimbra (Portugal) e a Resolução CEPE 54/2014, torna público o edital de **pré-seleção de alunos para a mobilidade acadêmica na Universidade de Coimbra**. O aluno da UEPG deverá arcar com todos os custos da referida mobilidade.

#### **1. FINALIDADE DESTA EDITAL**

Esta chamada destina-se à convocação de alunos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que tenham interesse em realizar mobilidade acadêmica na Universidade de Coimbra em 2024/2025.

O primeiro semestre na Universidade de Coimbra inicia-se em setembro de 2024, encerrando em fevereiro de 2025. O segundo semestre inicia em fevereiro de 2025, e termina em julho do mesmo ano.

#### **2. DAS VAGAS**

No total, são oferecidas duas (2) vagas para cada semestre, não por curso.

#### **3. DOS CURSOS**

Esta chamada destina-se aos acadêmicos dos seguintes cursos:

- Letras
- Direito
- Farmácia
- Economia
- Educação Física
- Relações Internacionais
- História
- Geografia
- Turismo
- Serviço Social

#### **4. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA**

Os candidatos pré-selecionados e indicados pela UEPG deverão obrigatoriamente ter vínculo com a UEPG na data da realização da inscrição,

mantê-lo durante todo o período em que estiverem cursando a mobilidade para a qual foram selecionados, já terem concluído com sucesso o 1º ano de seu curso de graduação, bem como preencher os requisitos específicos deste Edital.

## **5. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PELA UEPG PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção será realizada pelo ERI, mediante desempenho acadêmico do candidato, mensurado pela média geral.

### **5.1 Poderá inscrever-se o candidato que:**

5.1.1 For brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

5.1.2 Estiver regularmente matriculado na UEPG;

5.1.3 Não estiver em regime de dependência;

5.1.4 Não estiver com a matrícula trancada;

5.1.5 Possuir média global igual ou superior a 7,0 (sete);

5.1.6 Não estiver cursando o primeiro ano de seu curso;

5.1.7 Tenha recursos financeiros para se manter no exterior.

### **5.2 Para fins classificatórios fica estabelecido o seguinte:**

5.2.1 A classificação dar-se-á pela maior média global dos inscritos;

5.2.2 Serão convocados os dois primeiros candidatos com a maior média global, respeitando-se a ordem constante nos itens anteriores, de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas pela Universidade de Coimbra. Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem classificatória convocando-se o próximo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate nas médias globais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: matrícula no período mais adiantado do curso;

2º: idade mais avançada.

## **7. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para concorrer à seleção, o aluno deverá satisfazer os requisitos listados nos itens 4 e 5 deste Edital.

**7.1** A inscrição deverá ser efetuada obedecendo a data prevista no Edital e aos seguintes procedimentos:

7.1.1 preencher o formulário de inscrição constante no **Anexo I** deste edital.

7.1.2 enviar ao e-mail do ERI [eri@uepg.br](mailto:eri@uepg.br) o formulário preenchido (no formato pdf), e demais documentos digitalizados listados no item 7.2 deste Edital.

**7.2 Documentos necessários para inscrição:**

7.2.1 formulário de inscrição preenchido e digitalizado cf. item 7.1.1 deste Edital;

7.2.2 histórico escolar digitalizado, disponível no acadêmico online.

**7.3** A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.4** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

**7.5** Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no endereço eletrônico [eri@uepg.br](mailto:eri@uepg.br)

**7.6** A UEPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio de documentos.

**8. DO CRONOGRAMA**

Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de datas:

ETAPA 1º semestre	DATA
Inscrição e envio de documentos cf. item 7.2 para o primeiro semestre	13/07/2024
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições	14/07/2024
Divulgação da lista final dos classificados e suplentes, e homologação do resultado	15/07/2024

ETAPA 2º semestre	DATA
Inscrição e envio de documentos cf. item 7.2 para o primeiro semestre	15/11/2024
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições	18/11/2024
Divulgação da lista final dos classificados e suplentes, e homologação do resultado	19/11/2024

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção pela UEPG será divulgado no website do ERI (<https://www2.uepg.br/eri/editais/>) conforme as datas programadas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** O estudante da UEPG aceito pela Universidade de Coimbra ficará vinculado ao PROMEI (Programa de Mobilidade Estudantil Internacional) e estará sujeito ao cumprimento de todas as normas constantes no Regulamento PROMEI, disponível no endereço <https://www2.uepg.br/eri>

**10.2** Casos omissos serão analisados e julgados pelo ERI.

Ponta Grossa, 27 de junho de 2024.

Assinado no Original

Sulany Silveira dos Santos

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

## EDITAL ERI 04/2024 ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ao ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Atendendo aos requisitos previstos no Edital ERI 04/2024, declaro que:

- sou brasileiro/a, nato/a ou naturalizado,
- tenho a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- já integralizei todas as disciplinas previstas para o primeiro ano de graduação;
- não integralizei todas as disciplinas do curso;
- não estou em regime de dependência;
- não estou com a matrícula trancada;
- não tenho reprovações no meu histórico escolar.

Anexo:

- Histórico escolar extraído do acadêmico online.

Venho, pelo presente, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para REQUERER inscrição para candidatura para cursar mobilidade acadêmica na Universidade de Coimbra, no período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_ semestre).

Declaro que li e aceito os termos constantes no Edital ERI 04/2024.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)